



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07

GABINETE DO PREFEITO

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria e Acessória Financeira, Fiscal e Tributária, com desenvolvimento e implantação de procedimentos formais nas áreas técnicas e administrativas.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Prainha, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor Contabilidade (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas especificadas no **Termos de Referência - TR** em apenso nos autos deste processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente Exercício de 2017 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

PRAINHA- PA, 17 de março de 2017.

**DAVI XAVIER DE MORAES
PREFEITO**